



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 70, de de 2022.

Denomina Ruas do “Residencial Solare Van Damme I e II”, Bairro Portões, neste município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do “Residencial Van Damme I e II”, neste município, nos termos dos incisos abaixo indicados e em conformidade com o mapa do loteamento, que faz parte integrante desta Lei.

- I. Rua - **Carlos Justiniano Rodrigues Silva**, a antiga Rua 01, do Residencial Solare Van Dammel, Bairro Portões, no Município de Itabirito;
- II. Rua - **Lirio de Oliveira**, a antiga Rua 07, do Residencial Solare Van Damme I, Bairro Portões, no Município de Itabirito;
- III. Rua - **José Sergio de Assis**, a antiga Rua 10, do Residencial Solare Van Damme I, Bairro Portões, no Município de Itabirito;

.Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirito, 16 de maio 2022.



**MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES**  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

### CARLOS JUSTINIANO RODRIGUES SILVA

Filho de Oscar Carvalho Silva e Clarinda do Espírito Santo Gomes, nasceu no município de Itabirito, em 23/10/1921. Carlos Justiniano Rodrigues Silva, teve 08 (oito) filhos, entre eles o Padre Luiz Carlos, Sacerdote Orionita.

Sr. Carlos como era chamado, trabalhou por longos anos no Curtume Santa Luzia. Após sua aposentadoria, a convite do Dr. Hélio Alves Ferreira Bastos, trabalhou como enfermeiro no Hospital São Vicente de Paula.

Nas horas vagas, trabalhava ainda como sapateiro, onde chegou a criar uma bota ortopédica de gesso para o filho Oscar, que nasceu com uma deficiência nos pés.

Participou de movimentos religiosos e civis de Itabirito. Era irmão do Santíssimo e confrade da Confraternização São Vicente de Paula na Igreja da Boa Viagem.

Faleceu em 28/11/2001.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2022



**MAXIMILIANO SILVA BAETAFORTES**

VEREADOR

## LÍRIO DE OLIVEIRA

Nascido em 28/06/1926, na cidade de Mariana/MG, filho de José Zosimo de Oliveira e Maria Birgida de Oliveira, ambos já falecidos.


Sr. Lírio, casou-se com a Sra. Celina Salomé Alves de Oliveira, teve 08 filhos; Márcio Antônio de Oliveira, Sônia Maria de Oliveira, Geraldo Magela de Oliveira, Luiz Carlos de Oliveira, Edson José de Oliveira, Renato Alves de Oliveira e Maria Célia de Oliveira, sendo esta, natural de Itabirito, e inúmeros netos e bisnetos.

Lírio era um homem de muito caráter e de muita personalidade. Chegou a Itabirito na década de 60, e sempre foi uma pessoa muito alegre, dedicado à família, ao trabalho, e um grande cultivador de amizades, as quais este levou até o fim de sua vida.

Este trabalhou durante 35 anos na Linha Férrea (RFFER), e trabalhou também em uma fábrica de vassouras, com o propósito de completar a renda e garantir o sustento de toda sua família.

Sr. Lírio, atuou por muitos anos como voluntário na congregação São Vicente de Paula, sendo também colaborador juntamente com sua esposa nas quermeces que aconteciam na Paróquia São Sebastião.

Enfim, Lírio viveu muito a vida, sempre com muita alegria, participando quase que todos os sábados, de uma roda de música, onde juntamente com seus amigos tocava cavaquinho no corredor da igreja mencionada, com o intuito de alegrar àqueles que ali estavam ou passavam.



Sala de Sessões, 16 de maio de 2022.



**MAXIMILIANO SILVA BAETAFORTES**

VEREADOR

### **JOSÉ SERGIO DE ASSIS**

José Sergio de Assis nasceu em 24 de fevereiro de 1925 na cidade de Itabirito e foi o primeiro filho do casal José Patrício de Assis (in memória) e Rita Margarida de Assis (in memória).

Marreco, como ficou conhecido em toda nossa cidade, adquiriu esse apelido devido um fato inusitado ocorrido em sua infância. Ainda menino criava alguns marrecos, quando os mesmos fugiram para uma lagoa que existia na ocasião, próxima a rua Esperança. Desesperado, pois não sabia nadar para buscar os marrecos, dos quais ele tinha tanto cuidado, chamou atenção de todos pela sua mobilização para recuperar os animais. Daí surgiu o seu apelido Marreco, que até mesmo superou o seu próprio nome de batismo, sendo a forma que todos passaram a chamá-lo.

Com apenas x anos de idade casou com Geni Gurgel, em outubro de 1948. Teve 06 filhos, sendo 03 homens, (Sergio, Sheldon e Sanders) e 03 mulheres (Sandra, Sayonara e Stael) além dos seus 05 filhos de criação, (Rosa, Jorge, Conceição, Patrícia e Maria do Carmo).

Marreco tornou-se conhecido muito cedo em toda cidade por ser uma pessoa caridosa, muito participativo e dinâmico. Começou a jogar futebol nos clubes de Itabirito, destacando-se no Esperança Futebol


Clube como centro médio, a posição de lateral esquerdo nos dias atuais, e era considerado muito bom de bola.

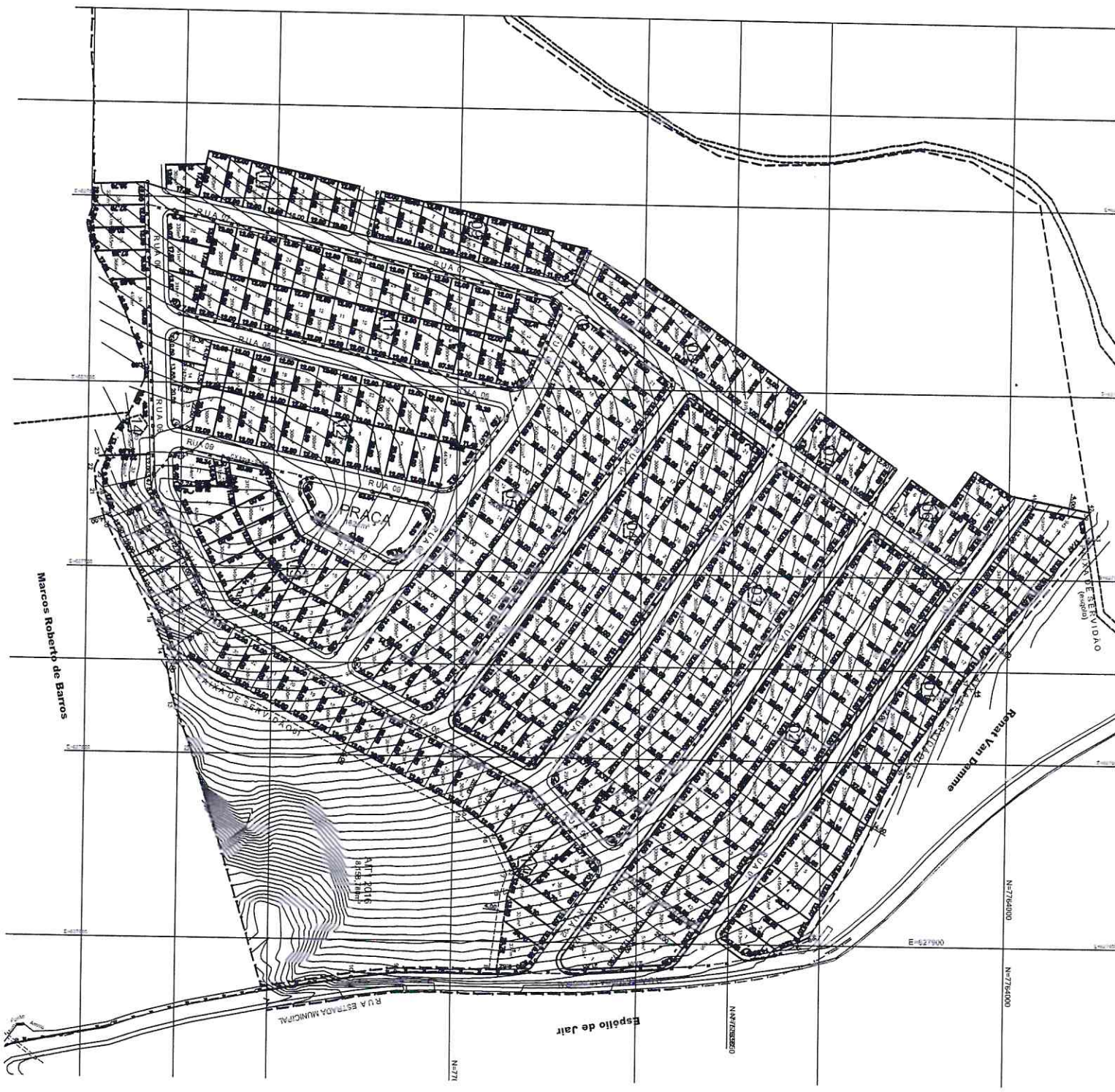
No carnaval, estava lá o Marreco trabalhando pelo Itabireense Esporte Clube na construção e fabricação dos carros alegóricos e na Semana Santa participava ativamente dos quadros vivos e encenações da igreja.

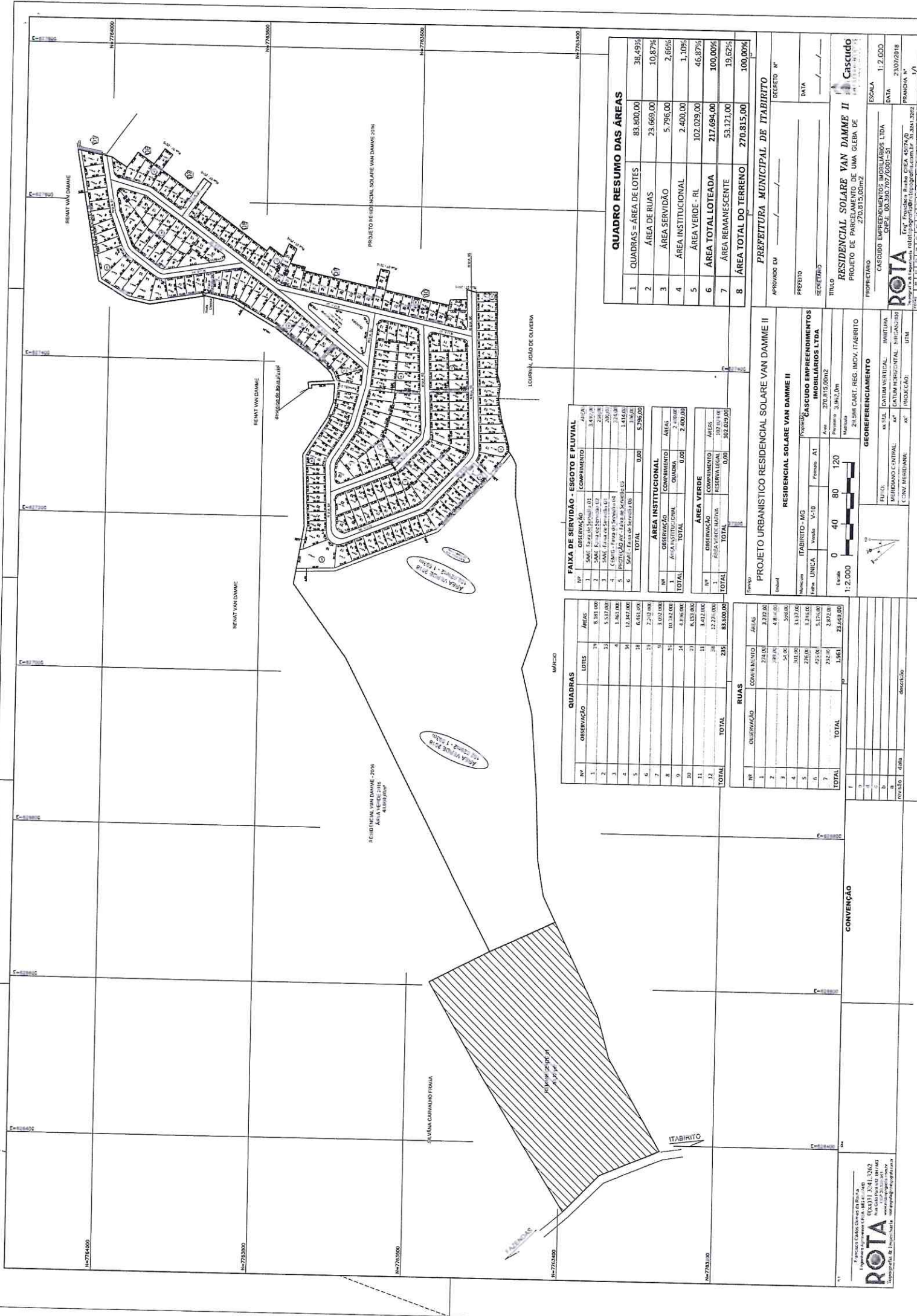
Inteligente, empreendedor por natureza, visão à frente do seu tempo e extremamente exigente, teve uma sapataria que confeccionava chuteiras, caminhão para transporte de minério, fundição e sua oficina que realizava de tudo, era de usinagem à mecânica de veículos; como reforma de báscula, janelas de correr, serviços de caldeiraria, solda. Enfrentava o que chegasse de serviço para ganhar o seu dinheiro do sustento da família, de maneira honesta e justa e desta forma contribuiu de maneira significativa para a geração de emprego, renda e desenvolvimento de Itabirito

Cidadão Itabiritense que tanto colaborou com o nosso município, marido exemplar, um pai enérgico, mas profundamente amoroso, que amava os seus netos, sua família e viveu intensamente a sua vida, Jose Sergio, o Marreco, nos deixou aos 63 anos de idade no dia 19 de dezembro de 1989.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2022.

  
**MAXIMILIANO SILVA BAETAFORTES**  
VEREADOR





QUADRAS		LOTES		ÁREAS	
Nº	OBSERVAÇÃO	Nº	ÁREA	Nº	ÁREA
1		1	8.181,00	1	8.181,00
2		2	5.537,00	2	5.537,00
3		3	1.861,00	3	1.861,00
4		4	12.847,00	4	12.847,00
5		5	6.463,00	5	6.463,00
6		6	7.792,00	6	7.792,00
7		7	8.092,00	7	8.092,00
8		8	10.282,00	8	10.282,00
9		9	4.826,00	9	4.826,00
10		10	6.151,00	10	6.151,00
11		11	3.421,00	11	3.421,00
12		12	12.271,00	12	12.271,00
13		13	22.271,00	13	22.271,00
TOTAL		TOTAL	83.400,00	TOTAL	83.400,00

RUAS		COMPLIMENTO		ÁREAS	
Nº	OBSERVAÇÃO	Nº	ÁREA	Nº	ÁREA
1		1	224,00	1	3.332,00
2		2	79,00	2	4.810,00
3		3	54,00	3	5.045,00
4		4	301,00	4	14.372,00
5		5	226,00	5	3.775,00
6		6	473,00	6	5.176,00
7		7	242,00	7	2.822,00
TOTAL		TOTAL	1.961	TOTAL	23.669,00

FAIXA DE SERVIÇÃO - ESGOTO E PLUVIAL		ÁREA	
Nº	OBSERVAÇÃO	Nº	ÁREA
1	SARCO - Faixa de Serviço - ES	1	3.817,00
2	SARCO - Faixa de Serviço - PL	2	2.000,00
3	SARCO - Faixa de Serviço - ES	3	2.000,00
4	ESGOTO - Faixa de Serviço - ES	4	1.444,00
5	ESGOTO - Faixa de Serviço - PL	5	1.444,00
6	SARCO - Faixa de Serviço - ES	6	1.861,00
TOTAL		TOTAL	5.296,00

ÁREA INSTITUCIONAL		ÁREAS	
Nº	OBSERVAÇÃO	Nº	ÁREA
1	ÁREA INSTITUCIONAL	1	2.400,00
TOTAL		TOTAL	2.400,00

ÁREA VERDE		ÁREAS	
Nº	OBSERVAÇÃO	Nº	ÁREA
1	ÁREA VERDE NATIVA	1	102.029,00
TOTAL		TOTAL	102.029,00

QUADRO RESUMO DAS ÁREAS			
1	QUADRAS = ÁREA DE LOTES	83.400,00	38,49%
2	ÁREA DE RUAS	23.669,00	10,87%
3	ÁREA SERVIÇÃO	5.296,00	2,66%
4	ÁREA INSTITUCIONAL	2.400,00	1,10%
5	ÁREA VERDE - RL	102.029,00	46,87%
6	ÁREA TOTAL LOTEADA	217.694,00	100,00%
7	ÁREA REMANESCENTE	53.121,00	19,62%
8	ÁREA TOTAL DO TERRENO	270.815,00	100,00%

**PROJETO URBANÍSTICO RESIDENCIAL SOLARE VAN DAMME II**

PROJETO DE PARCELAMENTO DE UMA GLEBA DE 270.815,00m<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO: CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 00.310.707/0001-51

ESCALA: 1:2.000

DATA: 23/07/2018

PRONCHIA Nº: 1/1

**PROJETO URBANÍSTICO RESIDENCIAL SOLARE VAN DAMME II**

PROPRIETÁRIO: CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROJETO DE PARCELAMENTO DE UMA GLEBA DE 270.815,00m<sup>2</sup>

ESCALA: 1:2.000

DATA: 23/07/2018

PRONCHIA Nº: 1/1

**CONVENÇÃO**

1. O terreno compreendido pelo loteamento é de propriedade de CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

2. O terreno compreendido pelo loteamento é de propriedade de CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

3. O terreno compreendido pelo loteamento é de propriedade de CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

4. O terreno compreendido pelo loteamento é de propriedade de CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

5. O terreno compreendido pelo loteamento é de propriedade de CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

6. O terreno compreendido pelo loteamento é de propriedade de CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

7. O terreno compreendido pelo loteamento é de propriedade de CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

8. O terreno compreendido pelo loteamento é de propriedade de CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**ROTA**

ROTA Engenharia e Arquitetura

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Itabirito - MG

Telefone: (31) 3341.3262

Site: www.rotainf.br

Projeto de Parcelamento de Uma Gleba de 270.815,00m<sup>2</sup>

Proprietário: CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Projeto de Parcelamento de Uma Gleba de 270.815,00m<sup>2</sup>

Proprietário: CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Projeto de Parcelamento de Uma Gleba de 270.815,00m<sup>2</sup>

Proprietário: CASCIUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA